

REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1977.

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de 1977, no Palácio de D. Manuel, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal do concelho de Évora, presidida pelo sr. Mário Barradas, estando presentes o 1.º Secretário sr. José da Conceição Alves Madeira e os membros senhores: Manuel Joaquim Picado, Jorge Pinheiro Alves, António Alexandre Botelho, João António Torrinha Paulo, Miquelina Lopes Condeço, José Ferreira N. Bizarro, Vasco Varela Tenório, Santos José Metrogos, Fernando Nunes Percheiro, Reinaldo J. Coelho Pimenta, Fernando L. Farinha, Manuel Gaudêncio Narigueta, António J. Varela, Joaquim J. P. Furtado, Joaquim A. Valverde, Norberto Zambujo de Matos Estevão de Mira Rosado e António Joaquim Fava da Luz, no total de 20 presenças. Faltaram os senhores: Humberto C. P. Paixão, Sertório Barona, Armando S. Quintas, Henrique A. de Oliveira Troncho, José Rodrigues Costa, Jacinto António Godinho, José António Caeiro, José António Oliveira Almodovar e Armando de C. Guerreiro da Cunha, tendo este último justificado a sua falta.

Interveio o sr. Presidente da Assembleia que disse: Declaro aberta a sessão que já se realiza sob a égide da Lei das Competências dado que a mesma vigora a partir do dia 25 do mês corrente. Informo que a Comissão de adequação do Regimento ainda não tem o seu trabalho pronto, mas já não falta muito. Como tal, futuramente será a conjugação do Regimento e da Lei que determinará a forma de funcionamento, o que nos trará alterações, sobretudo no tocante aos períodos de duração das sessões.

O sr. 1.º Secretário fez a chamada.

Em seguida o sr. Presidente da Mesa disse: já está formalizado o processo de renúncia do sr. Adalcino Rodrigo Rosário Bragado, nos termos regimentais. Entretanto apresentou-se o sr. Santos José Metrogos, tendo a Assembleia tomado conhecimento do facto e, confirmada a sua identidade, passou a integrá-la como elemento da Frente Eleitoral Povo Unido.

O 1.º Secretário fez a leitura da correspondência recebida, a qual constava além de mero expediente do ofício nº. 4194 de 16-11-77 da Câmara Municipal, que constitui o anexo número um desta acta e que motiva o ponto número dois da Ordem de Trabalhos.

Disse o sr. Presidente da Câmara: Congratulo-me com o facto da Câmara ter entregue hoje as fotocópias do orçamento, como a Lei manda. Como vêm são imensas fotocópias, o que provocou um gasto financeiro muito elevado, dificuldades de execução com recurso a horas extraordinárias, mobilização da boa vontade do pessoal da Câmara, etc. Como tal, e com vista ao futuro, se a Assembleia se puder debruçar sobre o assunto será muito útil, dado que se po-



derá encontrar uma forma mais facilitada, prática mas económica.

Intervenção do sr. Presidente da Assembleia: Peço ao sr. Reinaldo José Coelho Pimenta para substituir o 2º Secretário, em virtude de este não ter comparecido. Assumido o cargo, foram entregues na Mesa duas moções. A 1ª que constitui o anexo nº. 2 desta acta, foi posta à discussão, ninguém tendo intervindo.

Procedeu-se à votação, tendo sido aprovada com 18 votos a favor, 2 abstenções e sem votos contra.

O sr. Presidente da Assembleia: Pergunto se alguém deseja fazer declarações de voto. Todavia devo esclarecer que da experiência colhida na última Assembleia a Mesa verificou que da forma como as inscrições foram feitas, houve pretextos para continuação das discussões.

Como tal, a interpretação futura será a de que no final de cada votação serão de imediato feitas as inscrições. Após estas encerradas as declarações de voto serão feitas pela respectiva ordem e o ponto encerrará imediatamente no final da última. Inscreveram-se para fazer declarações de voto os membros da Assembleia senhores: Bizarro, Botelho e Percheiro.

Teor das declarações: - Do sr. Bizarro: A minha declaração de voto não será individual, mas sim da Frente Eleitoral Povo Unido" Voto a favor porque é nitida a movimentação da direita reaccionária em todos os planos da vida nacional, e a comprová-lo claramente está agora a manifestação convocada pela srª Vera Lagoa, para Lisboa, no próximo dia 1. E porque a FEPU não pode deixar de se solidarizar com as intenções e o conteúdo das manifestações hoje acontecidas em todo o Alentejo.

Do sr. Botelho: - Abstêm-se por concordar com certos pontos da moção mas discordar totalmente de outros pelas suas intenções meramente partidárias, sectárias e anti-democráticas.

Do sr. Percheiro: - Abstem-se não obstante concordar com a maior parte da moção e fundamenta a sua abstenção somente pelo facto de em parte da moção abranger o Governo Socialista que é inteiramente anti-fascista".

Seguidamente o 1º Secretário leu a moção que constitui o anexo número três desta acta, tendo havido as seguintes intervenções:

Do sr. Botelho: "Eu acho que a posição do Partido Socialista está mais do que definida, dado que já tem sido manifestada nesta Assembleia e na Câmara pelo que o meu voto só poderá ser contra".

Do sr. João Paulo: "Apesar da posição já conhecida do Partido Socialista em relação à Reforma Agrária, eu entendo que à luz da Constituição e da própria Lei das Competências a perspectiva tem que ser forçosamente diferente.

O artº.237º. Ponto 2 diz textualmente: Autarquias locais 1. A organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais. 2. As autarquias locais são pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representati-



vos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas. A recente Lei das Competências das Autarquias Locais diz no seu artigo primeiro ponto 2 exactamente a mesma coisa. O artigo 38º. e o artº.48 da mesma Lei dizem que a Câmara e Assembleia têm que se preocupar com a prossecução dos interesses próprios das populações; nomeadamente o artigo 48º. diz que são das competências desta Assembleia, na alínea h) - Tomar posição perante os órgãos do Poder Central sobre assuntos de interesse para a autarquia; na alínea r) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução de interesses próprios da autarquia;

Nesta conformidade a Reforma Agrária tem de ser um tema sobre que esta Assembleia tem que se pronunciar e ainda mais, sobre que tem que deliberar.

A moção traduz, na realidade, à luz da legislação em vigor, uma consciência do papel que compete desempenhar a este órgão autárquico.

Neste momento há verdadeiros crimes contra o poder criador, contra as conquistas dos trabalhadores agrícolas, com prejuizos não só para as populações do nosso concelho, como de toda a Nação. Ela traduz, na verdade uma preocupação a que a própria Lei nos obriga.

Sr. Botelho: - Eu acho que, opinião pessoal, os interesses estão de facto representados na Assembleia da República. As pessoas que lá estão foram eleitas por sufrágio universal; tenho um respeito sagrado pela Democracia, que para mim está representada na Assembleia da República.

Sr. João Paulo: O artº.104º da Constituição diz que " Para a definição e execução da Reforma Agrária deve ser assegurada a participação dos trabalhadores rurais e dos pequenos e médios agricultores". Só que a presente Lei da reforma Agrária não teve a participação dos trabalhadores e eles sempre a repudiaram e demonstraram por todas as formas que a não podem aceitar. Aliás toda e qualquer lei da Reforma Agrária que não vise a transformação das estruturas anteriores não estaria nunca de acordo com a Constituição, que diz que a terra terá que ser entregue a quem a trabalhe.

A Lei, está provada, que não pode ser aplicada em democracia; tudo o diz, até o conteúdo da moção anterior demonstra que a sua aplicação é sempre feita pela força, contra a democracia, portanto.

Nesta altura o sr. Presidente da Mesa, deixou a presidência, para intervir na discussão, pelo que, nos termos regimentais foi substituído pelo 1º. Secretário. Disse o sr. Mário Barradas: "há um aspecto importante e que tive o cuidado de estudar, o qual diz respeito aos órgãos do Poder instituídos. Um deles é a Assembleia da República. Estão lá representadas as populações na generalidade.

Não há dúvida nenhuma, porém, que os órgãos autárquicos são órgãos directos do poder das populações da sua área de eleição. A Lei das Competências elaborada pela Assembleia da República, tem portanto o aval deste órgão representati-

vo das populações e é esta mesma Assembleia da República que dá às autarquias o poder de se pronunciarem sobre todos os problemas das populações das suas regiões. Vai até mais longe: Não só define em termos gerais" em todos os aspectos" mas frisa-se mesmo no artº.48º. nomeadamente nas alíneas h) e r) deveres imperativos relacionados com os interesses directos das populações. Mas vai ainda mais longe, no seu artº.2º. nas atribuições definidas especificamente:" Tudo o que diz respeito aos respectivos interesses e designadamente na b)" De Fomento".

A competência desta Assembleia não é a de analisar as competências da Assembleia da República, é a de considerar que a imensa maioria da população da sua região está inserida na Reforma Agrária. Parece que a resposta terá de ser necessariamente afirmativa, não se pode sustentar que a análise e debate da reforma Agrária não competem aos órgãos autárquicos, nomeadamente a esta Assembleia. Por outro lado no nosso concelho em que a Reforma Agrária é uma realidade, é ou não claramente uma realidade de fomento? Não há dúvida a esse respeito. É claro e peremptório que dentro da nossa autarquia as populações vivem na Reforma Agrária, dentro, em torno e dela dependentes.

As autarquias têm o dever de se debruçar sobre todos os problemas com ela relacionados. Se essa não fosse a ideia do legislador da Assembleia da República teria delimitado especificamente o campo de acção das autarquias.

Passou-se em seguida à votação, tendo-se contado 15 votos a favor, 4 contra e 1 abstenção.

Inscreveram-se para fazer declaração de voto os membros senhores Botelho e João Paulo.

Declaração de voto do sr. Botelho:" Voto contra por considerar que a moção visa a conquista de dividendos políticos, duvidando muito que os mesmos se harmonizem com os interesses autênticos dos trabalhadores rurais."

João Paulo:" Quero esclarecer que esta declaração de voto é a de todos os membros da Frente Eleitoral Povo Unido. Os membros da FEPU votaram a favor da moção porque sendo a Reforma Agrária uma condição essencial de garantia de emprego nos campos e com consequências noutras actividades e porque os resultados obtidos pelos trabalhadores, quer no aumento das áreas semeadas, quer no aumento da produção, demonstram o trabalho criador, o espírito de sacrifício e a capacidade de gestão dos obreiros da Reforma Agrária, trabalhadores agrícolas e pequenos e médios Agricultores, que sem o devido apoio estatal, em especial no que respeita a créditos, conseguiram este ano realizar as maiores sementeiras de sempre. Ao contrário do que foi declarado nesta Assembleia pelo membro eleito do Partido Socialista sr. Troncho, em recente declaração de voto, onde declarou que o Partido Socialista sempre ganhou todas as elei-

ções na Zona de Intervenção da Reforma Agrária, quero declarar que a Frente Eleitoral Povo Unido obteve nas eleições para as autarquias locais na Zona de Intervenção da Reforma Agrária, que compreende os distritos de Évora, Beja, Portalegre, Setúbal, Santarém, Castelo Branco e Lisboa, 52,1% dos votos, contra 47,5% do Partido Socialista.

A seguir leu os números relativos a cada Distrito, conforme o anexo nº 4. Encerrado o ponto com a votação e as declarações de voto o sr. Presidente retomou as suas funções e entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos.

Ponto 1. Eleição do representante da Assembleia Municipal na Assembleia Distrital, de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia, para cumprimento de solicitação do Governo Civil de Évora.

Presidente da Assembleia:- Já foi definido nesta Assembleia que o critério é o de que todos os membros presentes votam, mas a eleição apenas poderá recair num membro que seja Presidente de Junta de freguesia.

Vou interromper os trabalhos por dez minutos, durante os quais as pessoas formularão os seus votos nos boletins que os secretários vão distribuir para o efeito.

Procedeu-se à contagem, tendo-se obtido os seguintes resultados:

António José Varela-15 votos; Fernando Lourenço Farinha-2 votos; Norberto Zambujo de Matos 1 voto; Fernando Nunes Percheiro 2 votos;.

Presidente da Assembleia:- Como já há precedente de destruição de votos, se a Assembleia se não opuser estes se-lo-ão igualmente.

Não houve oposição, pelo que a Mesa conferiu e o 2º Secretário em exercício procedeu em conformidade.

Entrou-se depois no segundo ponto da Ordem de Trabalhos.

Ponto 2. Apreciação de uma derrama de 15% lançada, para o ano de 1978, pela Câmara Municipal de Évora.

Intervenções:

Do sr. Presidente da Câmara:- O lançamento desta derrama deveria ter sido feito em Junho mas por razões de ordem vária só se processou em Outubro. Assim sendo a Assembleia não tinha competência para aprovar ou não, uma vez que a Lei das Competências não estava ainda em vigor. Entendeu, porém, a Câmara que deveria dar conhecimento à Assembleia Municipal.

Presidente da Assembleia:- A concessão é efectivamente de data anterior a 25 de Novembro de 1977, é do dia 16 do mesmo mês.

Santos Metrógos:- A minha intervenção é uma proposta: Dado que a derrama, para que a sua cobrança possa ser incluída nas contribuições para o Estado terá de ser comunicada às Finanças em devido tempo, o que já foi feito, me parece que nesta altura terá perdido a oportunidade de discussão por esta Assembleia. Ela está lançada e sendo assim eu proponho que esta Assembleia



Municipal delibere apenas tomar conhecimento da decisão tomada pela Câmara oportunamente.

Não houve discussão relativamente a esta proposta tendo sido votada e aprovada por unanimidade.

Encerrado o ponto passou-se ao número três da Ordem de Trabalhos:

Ponto 3. Discussão e aprovação do programa de actividades e orçamento para o ano de 1978, da Câmara Municipal de Évora.

Presidente da Assembleia: - É o ponto de fundo desta assembleia ordinária, uma das cinco obrigatórias. Recordo, que a convocatória para hoje foi com base simultaneamente na obrigação legal e numa promessa feita pelo sr. Presidente da Câmara de que o orçamento nos seria entregue para distribuir aos membros neste mesmo dia 28 e congratulo-me pelo cumprimento do prometido, apesar de todas as dificuldades com que a Câmara se debate, como é do nosso conhecimento. Estará portanto latente no espírito de todos os membros da Assembleia que esta sessão terá de se prolongar por uma ou mais reuniões. Dado porém, que a Lei só nos permite uma duração de cinco dias, teremos apenas este período para estudar e discutir o orçamento; só chegando ao fim de cinco dias se poderá prorrogar por outros tantos dias, se não estiver esgotada a matéria em discussão. Como tal vou marcar a continuação e para dar o maior prazo possível para todos os membros estudarem o documento, será na próxima quinta-feira dia 1 de Dezembro pelas 15 horas que se continuarão os trabalhos, podendo haver uma interrupção para jantar e continuidade no decorrer do serão, se necessário.

Pergunto, entretanto quem poderá entregar os orçamentos aos membros não presentes ou seja: senhores, Costa, Godinho, Caeiro, Troncho, Cunha, Barona Almodovar, Quintas e Claudino.

Ofereceram-se e levaram para Almodovar, Quintas e Claudino, respectivamente Narigueta, Fava e Rosado.

O sr. Botelho foi de opinião que os orçamentos que não puderem ser entregues antes, o deverão ser na próxima quarta-feira, aqui aquando da próxima reunião desta Assembleia.

Presidente da Câmara: - Lembro que tinha pedido a esta Assembleia para se debruçar sobre o número de exemplares a elaborar futuramente da documentação que a Câmara lhe submeta.

Sr. Farinha: - Sugiro que sejam 3 ou 4 por cada força política.

Presidente da Assembleia: - Na mesma ordem de ideias do sr. Farinha, sugiro uma porção que poderia ser de 4 exemplares para a FEPU, 3 para o PS e 1 para o PSD, ou qualquer outra que a Assembleia decida, além de 1 para a Mesa.

Por consenso geral foi aceite a ideia formulada pelo sr. Presidente da Assembleia.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Assembleia.

Presidente da Câmara:-Quero ainda falar do Plano Director que tem cerca de 90 páginas e é bastante caro.

"este momento só temos três exemplares; um que terá que ir para Lisboa, outro terá que ficar na Câmara; apenas dispomos de outro que também se torna necessário para estudo e elemento de trabalho. De acordo com o decidido fazem-se fotocópias, se não houver outra ideia, podendo todavia o exemplar ficar num local a designar para consulta.

Sr. Botelho:-Sugiro que fique durante um determinado número de dias em poder de cada força politica representada nesta Assembleia.

Presidente da Assembleia:- Sugiro uma semana para cada força politica, partindo do principio que não haja tempo para mais.

Presidente da Câmara :-Quero frisava que se trata de um problema muito urgente, queremos dar-lhe todo o andamento necessário antes do fim de ano, não só para tentarmos fechar a ano com chave de ouro, mas principalmente para que seja incluído nas verbas a apresentar ainda este ano ao Governo, a fim de poder ser tomado em consideração.

Presidente da Assembleia:-O problema do Plano Director ficará como prioritário imediatamente a seguir ao orçamento.

Sr. Bizarro:-Depois dos problemas claramente apresentados pelo sr. Presidente da Câmara, embora concorde que a Assembleia possa arranjar soluções de remédio, entendo que devo fazer um comentário crítico à Lei das Competências que não nos fornece um mínimo de condições para nos desembaraçarmos correctamente dos nossos deveres. Arranjamos soluções, mas está mal, visto que deveria estar correctamente legislado o necessário para o nosso funcionamento como Assembleia Municipal.

Presidente da Assembleia:-Esta afirmação é tão verdadeira que até o próprio "Voto de Resar" e outra correspondência emanada desta Assembleia é dactilografada em papel timbrado da Câmara com o timbre inutilizado por uma sucessão de letra X batida na máquina de escrever.

Interrompo aqui a sessão que continuará neste mesmo local, no dia e hora já indicados.

O PRESIDENTE DA MESA

Mário Barradas



(Acta aprovada por unanimidade, na sessão de 30 de Janeiro de 1978)

Não dispensa a consulta do documento original

[www.evora.net/ame](http://www.evora.net/ame)